



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail - prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1.220/2019, DE 15 DE ABRIL DE 2019

“Altera a nomenclatura do Cargo de Agente de Saúde para Agente de Combate a Endemias, e dá outras providências”.

O povo do Município de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

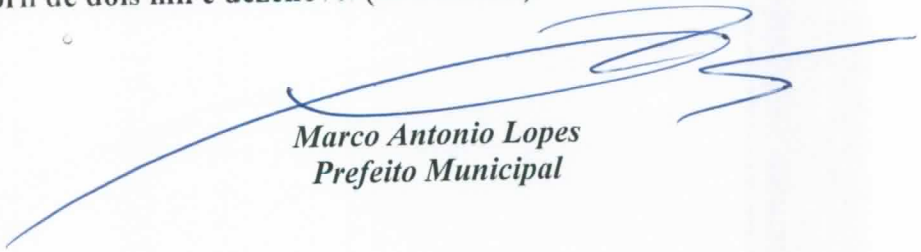
Art. 1º Fica alterada a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá, constante da Lei Municipal n.º 652/1999 e Lei Municipal 742/2002, alterando a nomenclatura do Cargo de Agente de Saúde para Agente de Combate a Endemias, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo Único - Os demais requisitos e características do cargo, não mencionados nesta lei, permanecem inalterados.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01º de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, aos 15 dias do mês de abril de dois mil e dezenove. (15-04-2019)


Marco Antonio Lopes
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal n.º 821/07 de 07/05/2007
De 15/04/19 a 15/05/19
e/ ou no _____
Pág. _____ de _____